



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



EMENDA Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.27/2025

Altera o Art. 5º da Proposição de Lei nº.27/2025:

“Art. 5º A presente revisão não se aplica aos cargos de Prefeito, Vice - Prefeito, Diretores de Departamento, Chefes e Coordenadores, Procuradores Municipais, Coordenadores Escolares, Diretores escolares e pensionistas.”

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 02 de julho de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda se faz necessária para sanar o apontado no parecer jurídico.

APROVADO

Sala das Sessões 02/07/25

PRESIDENTE